LIVRO 8/9

DECRETO LEGISLATIVO Nº 590, DE 04/06/2019

"Concede Titulo de Cidadão Cruzeirense a pessoa que menciona"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense ao Ilustríssimo Senhor Jairo Ferreira, pelos bons e relevantes serviços prestados a nossa comunidade como Diácono e no ramo do comércio.

Artigo 2º - A homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 4 de junho de 2019

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 4 de junho de 2019.

> Severino J. S. Biondi Procurador Chefe